

Direção do Planeamento Fundo Verde para o Clima (GCF)

**Contratação de um/a Consultor/a para
Estabelecer diálogos estruturados com Entidades credenciados pelo GCF,**

**Consolidar o papel da AFAP como solicitante de credenciamento e
processo de credenciamento de entidades nacionais**

Ref. 09/C/GCF/20

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Graças aos resultados positivos e a acumulação de experiências na adoção de boas práticas de gestão de financiamentos para o desenvolvimento de projetos de interesse nacional obtidos ao longo dos anos, foi aprovado em julho de 2018 o Decreto-Lei nº 10/2018, que aprova o Regime Jurídico que institucionaliza a Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP).

Atualmente a AFAP tem na sua carteira de gestão, diversos Projetos em áreas como Educação, Energia, Instituições Financeiras, Transportes, Saúde, etc. cujos financiamentos provêm maioritariamente do Banco Mundial, mas também de outras instituições, como o Banco Europeu de Investimento (BEI) e, poderá também vir a assinar acordos com outras entidades, para a gestão de financiamentos destinados à sectores múltiplos.

O Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF) é um mecanismo financeiro das Nações Unidas, ligado a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Surgiu em Dezembro de 2010 em Cancúm – México e tem como membros os 194 países membros da UNFCCC. Seu objetivo é transferir fundos dos países mais avançados para os países mais vulneráveis, a fim de implementar projetos para combater os efeitos das mudanças climáticas

Neste contexto, pretende-se recrutar um (a) consultor (a) de perfil internacional para apoiar AND de São Tomé e Príncipe para estabelecer diálogos estruturados com

Entidades Acreditadas pelo GCF, consolidar o papel da AFAP como solicitante de credenciamento pelo Fundo.

O objetivo da consulta é dar apoio à AND para definir uma estratégia clara de Diálogo estruturado, e em particular apoiar entidades de acesso direto, incluindo, mas não se limitando a:

- Estabelecer diálogos estruturados com entidades internacionais e regionais credenciadas pelo GCF;
- Apoiar no processo de acreditação das entidades de acesso direto identificadas no processo de preparação do Programa País

O contrato será de 30 (trinta) dias.

Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

1. Mestrado em economia ou gestão de recursos naturais
2. Pelo menos 10 anos de experiência na área de finanças climáticas, especificamente no GCF e no processo de acesso direto e acreditação
3. Dominar português falado escrito
4. Experiência de trabalho na África Central e STP

O interesse deve ser manifestado através do envio de Carta de Intenção, cópia do B.I, Curriculum Vitae e dos comprovativos das formações e aptidões, em envelope fechado, dirigida ao Diretor Geral da AFAP, **até as 15 horas do dia 03 de março de 2020** para o endereço abaixo indicado,

ou

Para os endereços de email betozinho@yahoo.com ; dpplaneamento@gmail.com com o **Assunto: Ref 09/C/GCF/20** , primeiro e último nome.

Agência Fiduciária de Administração de Projetos
Caixa Postal 1029,
Avenida Kwame Nkruma,
Edifício do Afriland First Bank, 2º andar
S. Tomé,
S. Tomé e Príncipe
Telefone: + 239 222 52 05

Segue em anexo os Termos de Referência.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Estabelecer diálogos estruturados com Entidades credenciados pelo GCF, consolidar o papel da AFAP como solicitante de credenciamento e processo de credenciamento de entidades nacionais

1. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

Graças aos resultados positivos e a acumulação de experiências na adoção de boas práticas de gestão de financiamentos para o desenvolvimento de projectos de interesse nacional obtidos ao longo dos anos, foi aprovado em Julho de 2018 o Decreto-Lei nº 10/2018, que aprova o Regime Jurídico que institucionaliza a Agência Fiduciária de Administração de Projectos (AFAP).

A AFAP é um órgão sob a tutela de Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA, criado a 23 de Outubro de 2003, pelo Despacho Ministerial, como Unidade de Execução do Projecto (UEP) para a implementação do Projecto de Apoio ao Sector Social (PASS), financiado pelo Banco Mundial (BM).

Actualmente a AFAP tem na sua carteira de gestão, diversos Projectos em áreas como Educação, Energia, Instituições Financeiras, Transportes, Saúde, etc, cujos financiamentos provêm maioritariamente do Banco Mundial, mas também de outras instituições, como o Banco Europeu de Investimento (BEI) e, poderá também vir a assinar acordos com outras entidades, para a gestão de financiamentos destinados à sectores múltiplos.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP), através do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul recebeu recursos do Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF) para o programa de apoio preparatório, cujo objectivo é a capacitação da Autoridade Nacional Designada (AND), apoio à entidade de acesso directo e desenvolvimento de estruturas estratégicas, incluindo programas nacionais para o GCF. A Agência Fiduciária de Administração de Projectos (AFAP) foi seleccionada pelo Governo de São Tomé e Príncipe como Agência de gestão dos fundos para este processo.

O Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF) é um mecanismo financeiro das Nações Unidas, ligado a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Surgiu em dezembro de 2010 em Cancún – México e tem como membros os 194 países membros da UNFCCC. Seu objectivo é transferir fundos dos países mais avançados para os países mais vulneráveis, a fim de implementar projectos para combater os efeitos das mudanças climáticas

Neste contexto, pretende-se recrutar um (a) consultor (a) de perfil internacional para apoiar AND de São Tomé e Príncipe para o GCF para estabelecer diálogos estruturados com Entidades Acreditadas pelo GCF, consolidar o papel da AFAP como solicitante de credenciamento pelo Fundo.

2. OBJECTIVO GERAL DA PRESTAÇÃO:

STP entra numa fase estratégica da relação com o GCF, após um primeiro esforço de engajamento institucional. Uma primeira versão do Programa País já estará disponível e as prioridades climáticas das duas ilhas foram identificadas. Nesta altura, é importante esclarecer a visão sobre o papel das entidades acreditadas que poderão dar apoio ao Programa País, tanto internacionais como de acesso direto (nacionais e regionais).

Um dos papéis da AND do GCF em STP é de coordenar o Diálogo Estruturado com as entidades acreditadas. O objectivo da consulta é dar apoio à AND para definir uma estratégia clara de Diálogo estruturado, e em particular apoiar entidades de acesso direto.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer diálogos estruturados com entidades internacionais e regionais credenciadas pelo GCF (nota: são diálogos estruturados organizados por São Tomé e Príncipe e não têm relação direta com os eventos de Diálogo Estruturado do GCF organizados pela Secretaria do GCF em apoio a NDA / FPs de vários países e entidades credenciadas);
- Consolidar o papel da AFAP como requerente de credenciamento pelo GCF;
- Apoiar no processo de acreditação das entidades de acesso direto identificadas no processo de preparação do Programa País;

Participar nos eventos, em particular dos Ateliers (em São Tomé e outro na Região Autónoma de Príncipe), concretamente na formação prevista para os técnicos. Ele/a deverá interagir com os outros consultores.

4. ENTREGÁVEIS:

- Resultados: Diálogos e relatórios estabelecidos (a serem compartilhados com a Secretaria do GCF) resumindo as ações relacionadas realizadas por São Tomé e Príncipe, incluindo, no mínimo (i) a estrutura dos diálogos propostos e seus objetivos, (ii) o GCF e entidades credenciadas entrarão em contacto (por meio dos diálogos estruturados) e (iii) os principais resultados dos diálogos alcançados durante o período de implementação deste programa de prontidão;
- ENTREGA: Elaboração do plano de ação para a solicitação da AFAP para a acreditação do GCF, incluindo uma descrição do suporte de prontidão que será exigido do GCF (com o objetivo de garantir o alinhamento com o Secretariado do GCF sobre a elegibilidade da solicitação de suporte pretendida); Orçamento e atividades do GCF implementado; Auditoria de contas aprovada;
- Entregável: A AFAP nomeada para Acreditação e a conta no Online Accreditation System aberta;

Além destes entregáveis técnicos específicos, o (a) consultor(a) terá que entregar um curto relatório de missão incluindo a missão para a Região Autónoma de Príncipe. Este relatório não deverá exceder 5 páginas, já que os informes técnicos têm maior importância

Os entregáveis serão em português de forma desmaterializada (documentos pdf e Word enviados por email).

5. PERFIL DO CONSULTOR:

- Consultor (a) em finanças climáticas de perfil internacional
- Mestrado em economia ou gestão de recursos naturais
- Pelo menos 10 anos de experiência na área de finanças clima, especificamente no GCF e no processo de acesso direto e acreditação
- Dominar português falado escrito
- Conhecimento de Africa Central e STP

6. DURAÇÃO: 1 mês.